



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 002/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E O GRUPO ESCOLA AMIZADE E AMOR – GEAA**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

CNPJ: 73.357.469/0001-56

End.: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, por meio da Secretária Municipal de Gestão, Sra. Patrícia Sibely D' Avelar, inscrita no sob o n° CPF n° 941.065.096-87 e CI n° M-5.671.447 SSP/MG, conforme Decreto Municipal n° 4.224/2021.

**ENTIDADE: GEAA – GRUPO ESCOLA AMIZADE E AMOR**

CNPJ: 41.656.331/0001-61

End.: Rua Rita Teixeira, n° 230 – Palmital

Lagoa Santa, MG – CEP: 33.233-138

Representada por Maria Teresa Curátola de Melo, inscrita no CPF sob o n° 213.015.816-15 e CI n° M-839.037, emitida pela SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Termo de Fomento n° 002/2020, firmado em 18 de março de 2020, em decorrência de prorrogação do prazo de vigência por 289 (duzentos e oitenta e nove) dias, nos termos do art. 31, I, "c" do Decreto Municipal n° 3.366/2017, conforme disposto nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo de formento terá vigência no período de 18/03/2020 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Para execução do objeto do presente termo de fomento, a entidade deve cumprir o plano de trabalho, parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **MUNICÍPIO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal n° 8.666/93.



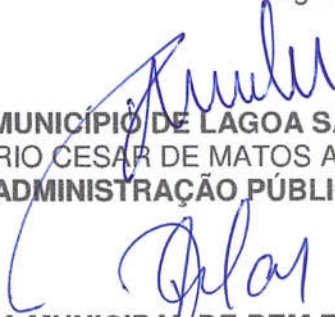
## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

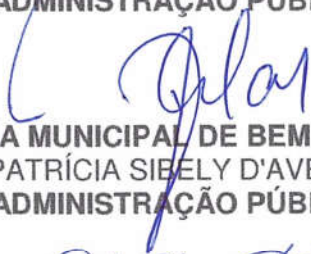
### CLÁUSULA QUARTA

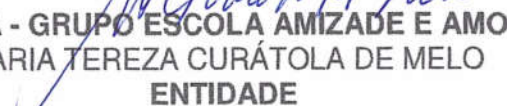
As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

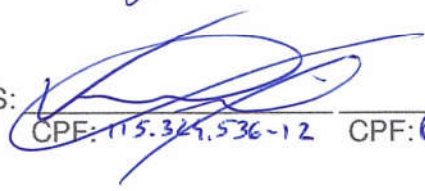
Lagoa Santa, 16 de março de 2021.


  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
ROGERIO CESAR DE MATOS AVELAR  
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**  
PATRÍCIA SIEBELY D'AVELAR  
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

  
**GEAA - GRUPO ESCOLA AMIZADE E AMOR**  
MARIA TEREZA CURÁTOLA DE MELO  
**ENTIDADE**

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 115.324.536-12

  
CPF: 046.948.29661



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

#### 01 – DADOS CADASTRAIS

CONVENIADA: Grupo Escola Amizade e Amor - GEAA				C.N.P.J. 41656331/0001-61	
Endereço Rua Rita Teixeira, 230 - Bairro Palmital					
Cidade Lagoa Santa	U.F. MG	CEP. 33.234-570	DDD/Telefone 31. 3689 0380	I.A.	
Nome do Presidente Maria Teresa Curatola de Melo			C.P.F. 213015816-15		
C./Órgão Expedidor M839037 SSPMG	Cargo Presidente	Função Gestora			
Endereço Rua Rio Grande do Sul, 11 - Bairro Joá – Lagoa Santa				CEP. 33233-138	

#### 02 – OUTRO PARTÍCIPE

CONCEDENTE: Município de Lagoa Santa				C.N.P.J. 73.357.469/0001-56	
Endereço Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 Santos Dumont					
Cidade LAGOA SANTA	U.F. MG	CEP.	DDD/Telefone (31) 3688- 1300	E.A. Municipal	
Nome do Chefe Rogerio Cesar de Matos Avelar			C.P.F. 371.628.106-91		
C./Órgão Expedidor	Cargo Prefeito Municipal				
Endereço Rua São João, 290 – Centro – Lagoa Santa/MG				CEP.	

#### 03 – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 - PROGRAMA/TÍTULO: BRINCAR PROJETO BRINCAR 2020		
3.2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	TIPO DE ATENDIMENTO Sócio Assistencial	PERÍODO DE EXECUÇÃO: 18/03/20 a 31/12/21
<b>3.3 – OBJETIVOS</b> 3. Geral: Promover o desenvolvimento integral da criança através da valorização do lúdico como atividade natural, espontânea e necessária a todas as crianças atendidas no GEAA.		



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### 4. Específicos:

- Possibilitar desenvolvimento de habilidades e competências pelo brincar
- Garantir o direito ao lazer das crianças atendidas, vivenciando as emoções e desafios que são postos por essas atividades.
- Aplicar os conhecimentos adquiridos nas oficinas, como instrumentos de aprendizagem, proporcionando às crianças a oportunidade de ampliarem seus conhecimentos
- Avaliar a aprendizagem provocada por essa tecnologia social proposta

### 3.4 – JUSTIFICATIVA

Como bem já disseram os médicos, poetas, escritores e educadores, criança foi feita para brincar e, se der tempo, aprende ler, escrever e contar...

Claro é que estes pensadores não colocaram o fato das crianças se preparem para a alfabetização em segundo plano, mas sim compreenderam que para uma criança desenvolver suas potencialidades na área da aprendizagem formal precisavam passar, primeiro, por experiências lúdicas, fantasias, recriação de mundos, fugir de certas realidades opressoras e violentas através do brincar para, então, estarem prontas para a aprendizagem.

Se buscarmos no documento publicado pelo MEC, na implantação do Ensino Fundamental de 9 anos ([ensifund9anobasefinal.pdf](#)), encontraremos uma extensa reflexão e orientação para que as escolas assumam de vez, até mesmo com adolescentes, a ludicidade nas formas de aprendizagens formais. Brincar é coisa séria demais.

Brincar é das metodologias mais eficazes e educativas que um projeto social pode implantar no seu atendimento a crianças entre 06 e 10 anos para colaborar com a aprendizagem integral das crianças, incluindo aí a aprendizagem escolar.

O bairro Palmital onde se localiza o GEAA é dos bairros que enfrenta maiores desafios na garantia de direitos de suas crianças e adolescentes no município de Lagoa Santa.

Por causa disso, pensando nas crianças com maior grau de vulnerabilidade e que não estão na escola em tempo integral, o GEAA se propõe a acolher ao menos 30 crianças entre 06 e 10 anos, no turno da manhã, com necessidade de serem protegidas. E a melhor metodologia encontrada para acolher essas crianças se baseia na proposta



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

apresentada pelo MEC: "Brincar como forma de ser e estar no mundo".						
<b>3.5 – FASES DE EXECUÇÃO:</b>						
META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Possibilitar o desenvolvimento de habilidades e competências pelo brincar		Brincar é coisa séria. Internalizar regras, saber se posicionar, ser honesto nas brincadeiras, respeitar a vez etc., sob observação de especialista	Palmital	30 crianças	Março 2020	Dezembro 2021
Garantir o direito ao lazer das crianças atendidas vivenciando as emoções e desafios que são postos por atividades lúdicas		Roda, Contação de histórias, Interpretações cênicas, Faz de Conta; Jogos; Brincadeiras e afins	Palmital	30 crianças	Março 2020	Dezembro 2021
Aplicar os conhecimentos adquiridos nas oficinas como facilitadores da aprendizagem formal	01	Oficina semanal do brincadário, Oficina de alfabetização, cada semana brincadeiras que começam com uma letra do alfabeto de A a Z	Palmital	30 crianças	Março 2020	Dezembro 2021



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Avaliar a aprendizagem resultante dessa tecnologia social do brincar		Registro diários e publicação dos resultados em forma de artigos/ livros/ relatórios circunstancia dos	Palmital		Março 2020	Dezembro 2021
--	--	--	----------	--	------------	---------------

### 04 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 – DEMONSTRATIVO DE RECURSOS SOLICITADOS AO CONCEDENTE					
CUSTOS DE INVESTIMENTO E/OU CUSTEIO					
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR		
			Unit. Ou per capita	Mensal	Total
Recursos Humanos					R\$
Coordenador(a)	UN	12		2.400,00	28.800,00
Brincante	UN	12		1.000,00	12.000,00
Educadores	UN	12		500,00	6.000,00
Educadores	UN	11	500,00	1.000,00	11.000,00
Despesas com papelaria			85,23		85,23
Total					57.885,23
Valor gasto em 2020					26.034,77
<b>Custo total da Proposta</b>					<b>83.920,00</b>
4.2 – VALOR DA PROPOSTA/CONTRAPARTIDA					
Especificação	Valor	%	Observação		
Valor captado	R\$ 104.900,00	20			
Valor retido FMDCA	R\$ 20.980,00				
Solicitado ao Concedente	<b>R\$83.920,00</b>				
Contrapartida			Conforme legislação (lei 16.315 – 10/08/2006 – art.3º), desobrigados de contrapartida		



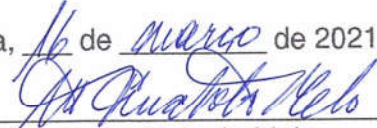
## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Custo Total da Proposta	R\$83.920,00	100%	
-------------------------	--------------	------	--


### 05 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou consignadas no orçamento do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Lagoa Santa, 16 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Teresa Curátola de Melo  
Grupo Escola Amizade e Amor

06 – Venho submeter à apreciação de V.S.<sup>a</sup> o presente Plano de Trabalho, tendo em vista obrigações assumidas através do Convênio.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente do CMDCA

Data: 16/03/2021

### 07 – PARECER TÉCNICO:

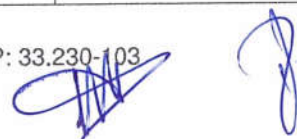
Anderson B. Morato Data: 16/03/2021  
CARGO \_\_\_\_\_ Matrícula 298377  
AGENTE ADMINISTRATIVO

\_\_\_\_\_  
CARGO \_\_\_\_\_ Data: / /  
Matrícula \_\_\_\_\_

### 08 – OBSERVAÇÃO:

--

RESERVADO AO CONCEDENTE		
Concedente: Prefeitura Municipal de Lagoa Santa		CNPJ 73.357.469.0001/56
Unidade Gestora/Código: <u>SMRES</u>	Diretoria: <u>DMGS</u>	Nº. do Convênio: <u>002/2020</u>
Classificação Orçamentária: <u>CUSTEIO</u>	Código da Meta:	Valor Total: R\$ <u>83.920,00</u>

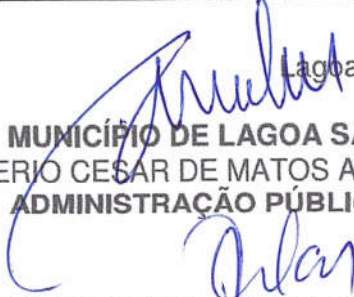


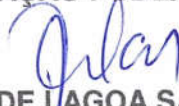


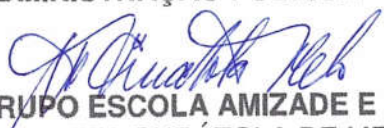
## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

OBJETIVO DO INSTRUMENTO JURÍDICO:	
Resumo da Aplicação	Cronograma de Desembolso
Especificação	Valor
SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R\$ 83.920,00
Total: R\$ 83.920,00	
CONFERIDO POR:	
Anderson B. Morato Data: 16/03/2021 Nome Matrícula: 278377	
PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA PROPONENTE ESTÁ DE ACORDO COM O ART. 116 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 DE 21/06/1993, PODENDO SER APROVADO, OBSERVANDO-SE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO QUADRO ACIMA.	
Heniz Data: 16/03/2021 Diretor Superintendente	
APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO E AUTORIZO A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO	
Rogerio Cesar de Matos Avelar Data: 16/03/2021 Prefeito Municipal	

Lagoa Santa, 16 de março de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
ROGERIO CESAR DE MATOS AVELAR  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL  
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

  
**GEAA - GRUPO ESCOLA AMIZADE E AMOR**  
MARIA TEREZA CURÁTOLA DE MELO  
ENTIDADE

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 115.324.536-12

  
CPF: 046.948.296-07